



QUINZENA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM INFORMATIVO - NÚMERO 185 - 21 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 2017

DESTAQUE:

Confirmada aprovação de projeto que criminaliza violação de prerrogativas

Confirmada a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 141/2015, que criminaliza a violação de prerrogativas de advogados. No dia 9 de agosto, a matéria havia sido aprovada, por unanimidade, em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no Senado. A proposta é do senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), e foi relatada na CCJ pela senadora Simone Tebet (PMDB/MS). O projeto aguardava apenas o prazo para interposição de recursos para ser encaminhada para a Câmara dos Deputados. Mas não houve contestação do resultado.

Uma mobilização intensa ocorreu para garantir a confirmação da matéria. A atuação envolveu a diretoria do Conselho Federal da OAB, presidentes de Seccionais da Ordem e também procuradores de todo o país. Eles realizaram articulações junto aos senadores, para demonstrar, por meio do diálogo, a importância do Projeto de Lei no sentido de proteger o direito de o cidadão ser representado em sua plenitude, o que só ocorre com respeito pleno a todas as prerrogativas previstas por lei para o profissional da advocacia.

"Garantimos a derrubada do recurso apresentado sobre o projeto que criminaliza o desrespeito as prerrogativas, com o que o texto agora segue diretamente para a Câmara dos Deputados, onde aprovamos, no final do ano passado, projeto de mesmo teor. Um trabalho conjunto dos representantes da advocacia, que se dedicaram a esclarecer aos senadores os propósitos do projeto. Um novo capítulo se escreve para a defesa das prerrogativas. A advocacia, mais do que nunca, terá respeitadas as prerrogativas da profissão, a partir da aprovação deste texto legal" disse o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia. Segundo ele, esse trabalho continuará em plena atividade para garantir a aprovação na Câmara dos Deputados e, após, a sanção presidencial para o projeto.

Apes, com informações da OAB.

AUTONOMIA:

Autonomia da Advocacia Pública: Anape reforça trabalho para aprovar a PEC 82/2007

Outra atuação no Senado, em prol da advocacia, foi uma agenda de diretores da Anape com o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB/CE). O presidente da Associação, Telmo Filho, e o diretor de Assuntos Legislativos da Entidade, Vicente Braga, se reuniram com o senador no dia 8 de agosto. O objetivo foi reforçar a aproximação entre a Anape e o Congresso Nacional e garantir apoio à autonomia profissional dos procuradores de Estado.

De acordo com o presidente da Anape, "o senador Eunício reafirmou o compromisso com a advocacia pública estadual, especialmente no que diz respeito à atribuição de autonomia institucional às Procuradorias-Gerais Estaduais, na forma que restou definido pela Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 82/2007. A PEC está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados".

A PEC 82 foi apresentada à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados em 2007, pelo então deputado Flávio Dino (PCdoB/MA), hoje governador do Maranhão. Além das procuradorias dos Estados, do DF e dos municípios, o texto da proposta confere mais autonomia aos integrantes das defensorias públicas, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria-Geral Federal.

Apes, com informações da Anape.

Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo - Apes
Rua Ulisses Sarmento, 24 - Edifício Leon Trade Center - Salas 802 a 805 - Praia do Suá - Vitória/ES - Telefone: + 55 27 3315 5555 email: apes@apes.org.br
Presidente: Leonardo Carvalho da Silva / Vice-Presidente: Carlos Henrique Stabauer Ribeiro / Secretária-Geral: Kamila Dela Fuente Freire /
Diretor Financeiro: Guilherme Rabbi Bortolini / Diretor Representante na Anape: André Luis Garoni de Oliveira / Diretor de Inativos: Antônio Henrique Wanderley Loyola /
Diretora Jurídica: Luciana Merçon Vieira / Diretora Social: Patrícia Cristine Viana David
Jornalista responsável—Raquel Salaroli - Projeto Gráfico: Conceito Propaganda

www.apes.org.br